



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

EDITAL 001/2017 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS ESTADUAIS DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB PARA O BIÊNIO 2018/2019

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, senhor Antonio Muniz da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, por meio do presente edital, todas as filiadas dos Estados de **Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco (1ª, 2ª e 3ª vagas), Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Amazonas, Pará, Roraima, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso (duas vagas), Minas Gerais, São Paulo (2ª, 3ª, 4ª e 5ª vagas), Paraná (duas vagas) Rio de Janeiro (uma vaga), Rio Grande do Sul (4 vagas) e Santa Catarina (3 vagas)** para reunirem-se em Fóruns Estaduais de Entidades Filiadas a ONCB, conforme determina o Art. 19, parágrafos primeiro e segundo, considerando a proporcionalidade definida no Art. 20, parágrafos primeiro e segundo, no período de 17 de agosto a 17 de novembro de 2017, para elegerem os delegados estaduais titulares e suplentes, que atuarão junto a ONCB no biênio 2018/19.

Registre-se que a realização dos Fóruns Estaduais não está subordinada a adimplência das Entidades Afiliadas junto a ONCB, sendo considerado apenas para a eleição dos delegados estaduais o quantitativo de afiliadas cadastradas. Outrossim, recomenda-se com base no item 3 da Carta de Princípios da ONCB, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 18/06/2016, em Brasília DF, a eleição de mulheres para o posto de delegado estadual, a fim de que o quantitativo de delegados eleitos possa atender e contemplar a temática de gênero.

Com o objetivo de contarmos com processos eleitorais transparentes, cada Estado, seja por alguns de seus Delegados, seja por uma de suas Entidades afiliadas, deve comunicar à Secretaria Executiva da ONCB pelo E-mail brasil@oncb.org.br a realização do Fórum com pelo menos cinco dias de antecedência, comunicação esta que deverá constar local, horário e data da realização do Fórum.

Os nomes dos delegados eleitos deverão ser apresentados à ONCB impreterivelmente até o dia 01 de dezembro de 2017, com o envio da ata lavrada nos respectivos Fóruns Estaduais de Entidades Filiadas a ONCB, juntamente com a lista de presenças e a Ficha Cadastral de Delegado, devidamente preenchida, cujo modelo segue em anexo, por fax no número 61-30418288, em arquivo digital, com as assinaturas, para o e-mail brasil@oncb.org.br ou, ainda, por correio com aviso de recebimento, para o escritório da ONCB em Brasília localizado no seguinte endereço: Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB – Secretaria - SCS Quadra 1 – Bloco B – sala 307 - Edifício Maristela - Brasília – DF - CEP: 70308-900.

Por fim, esclareça-se que poderão ocorrer novas filiações de Entidades junto à ONCB a qualquer tempo, porém as eventuais novas afiliadas somente poderão exercer o direito de voto nos Fóruns Estaduais, bem como, integrarão o cálculo para a eleição de delegados caso seu processo de filiação estiver completo, inclusive com o pagamento da primeira contribuição mensal, até três dias antes da realização do Fórum Estadual a que pertencerem.

Maiores informações, consultas e/ou outros esclarecimentos pelos e-mails: vicepresidencia2@oncb.org.br brasil@oncb.org.br

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Antonio Muniz da Silva
Presidente da ONCB